Of. 1046

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - 25/09/2019 10.23 APROVADO EM - 01/10/2019 10.23 REJEITADO EM - / /2019 ARQUIVO -	**Requerimento 969/2019**	**24/09/2019-16:22** **Protocolo: 5350/2019** **Processo: 3263/2019**

Exma Sra. Presidente

A Vereadora, abaixo assinado, requer após ouvida a Casa, na forma regimental, que o Executivo Municipal encaminhe a esta Casa Legislativa ofício de forma que possamos instruir os munícipes quanto ao descarte dos corpos dos animais falecidos neste município visto que não há incinerador na cidade nem local de conhecimento público para o enterro dos corpos.

Sala das Sessões, 24 de Setembro de 2019.

LAURINHA
Vereadora Líder da Bancada do MDB

Justificativa: Nosso mandato é constantemente questionado a certa de qual destino devem dar aos corpos de seus animais de estimação, com objetivo de dar a orientação correta é que questionamos o Executivo Municipal.

VISTO

_____
Presidente

Autenticidade: 759axkbkx

Prefeitura Municipal do RIO GRANDE
Aqui tem Governo Popular

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

Rio Grande COMVIDA

MENSAGEM/826

Rio Grande, 25 de outubro de 2019.

Excelentíssima Senhora Presidente:

Em atenção ao ofício nº1046/19, Req.969/19 em atendimento à proposição da Vereadora Laurinha , solicitando através da Secretaria de Município competente, que encaminhe a esta Casa Legislativa oficio de forma que possamos instruir os munícipes quanto ao descarte de corpos dos animais falecidos neste município visto que não há incinerador na cidade nem local de conhecimento público para o enterro dos corpos, vimos informar que todos os animais mortos e recolhidos pela SMCSU são encaminhados para o aterro de Candiota.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

À sua Excelência
Verª. ANDRÉA DUTRA WESTPHAL
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

MCA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!